



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

PRAZO 30(TRINTA) DIAS

Procedimento nº 399/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SACRAMENTO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos **EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de INTERESSE ESPECÍFICO, procedimento nº 399/2024, que tem por objetivo buscar a regularização do núcleo urbano informal consolidado no local denominado "Capão do Mel – D.E.R.", sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA GERAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01** de coordenadas E: 250405.03 m. N: 7795082.19 m.; e deste marco segue no sentido horário pela cerca da FAIXA DA RODOVIA MG 428, nos seguintes azimutes e distâncias e coordenadas de: Az=356°40'58" e D=29,13 m. ao vértice **M-01 a**, de coordenadas E: 250403.33 m. N: 7795111.27 m.; Az=267°00'22" e D=2,02 m. ao vértice **M-01 b**, de coordenadas E: 250401.31 m. N: 7795111.17 m.; Az=4°46'15" e D=31,14 m. ao vértice **M-01 c**, de coordenadas E: 250403.90 m. N: 7795142.20 m.; Az=330°18'29" e D=7,07 m. ao vértice **M-01 d**, de coordenadas E: 250400.40 m. N: 7795148.34 m.; Az=05°11'16" e D=161,78 m. ao vértice **M-02**, de coordenadas, E: 250415.03 m. e N:7795309.45 m.; e deste segue pelo córrego Capão do Mel acima confrontando na sua margem direita com MENEVAL JANUÁRIO BORGES CPF nº 160 154 456 – 91, **Mat. Nº 008382**, Az=114°04'02" e D=30,94 m. ao vértice **M-03**, de coordenadas, E:250443.28 m. N:7795296.84 m.; 111°03'55" D=6,05 m. ao vértice **M-04**, de coordenadas, E:250449.34 m. e N:7795294.50 m.; 118°06'58" e D=42,79 m. ao vértice **M-05**, de coordenadas, E:250487.09 m., N:7795274.33 m.; 125°01'21" D= 10,48 m. ao vértice **M-06**, de coordenadas E: 250495.69 m. N: 7795268.32 m.; 99°01'40" D=10,92 m. ao vértice **M-07**, de coordenadas E: 250506.45 m. N:7795266.61 m.; Az=119°42'06" e D=14,92 m. ao vértice **M-08**, de coordenadas E:250519.41, m. N:7795259.21 m.; Az=125°42'29" e D=76,91 m. ao vértice **M-09**, de coordenadas E:250581.88 m. N:7795214.33 m.; Az=97°16'33" e D= 17,01 m. ao vértice **M-10**, de coordenadas E: 250598.84 m. N:7795212.16 m.; Az=120°20'19" e D=19,45 m. ao vértice **M-11**, de coordenadas E:250615.62 m. N:7795202.33 m.; dai segue na confrontação com JOSE HUMBERTO ANTÔNIO DA SILVA CPF nº 457 595 616 – 34, **Mat. 10535**, Az=189°24'04" e D=9,06 m. ao vértice **M-12**, de coordenadas E:250614.06 m. N:7795192.87 m.; Az=192°27'25" e




*D=159,64 m. ao vértice **M-13**, de coordenadas E:250579.62 m. N:7795037.00 m.; daí segue na confrontação com o MUNICÍPIO DE SACRAMENTO (estrada), Az=287°37'14" e D=30,49 m. ao vértice **M-14**, de coordenadas E:250550.56 m. N:7795046.23 m.; Az=279°01'42" e D=5,99 m. ao vértice **M-15**, de coordenadas E:250544.65 m. N:7795047.17 m.; Az=285°40'12" e D= 67,02 m. ao vértice **M-16**, de coordenadas E:250480.12 m. N:7795065.27 m.; Az=280°26'41" e D= 39,07 m. ao vértice **M-17**, de coordenadas E:250441.70 m. N:7795072.35 m.; Az=282°10'37" e D=20,31 m. ao vértice **M-18**, de coordenadas E:250421.85 m. N:7795076.63 m.; Az=287°16'56" e D=11,28 m. ao vértice **M-19**, de coordenadas E:250411.08 m. N:7795079.98 m.; Az=290°01'44" e D=20,27 m. ao vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando uma área de: **03.95.28 h a.** (três hectares noventa e cinco ares e vinte e oito centiares). Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGR, tendo como Datun o Sirgas 2000. Todos os Azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Expediu-se o presente edital **PARA NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS**, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Sacramento(MG), com sede administrativa localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral nº 512, Centro, Sacramento-MG, em 30(trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, tal fato poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º, art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital afixado no átrio do Centro Administrativo, no sítio oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Dr. Paulo de Tarso Natal Fonseca
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos